



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.238

Resolve sobre recurso interposto.

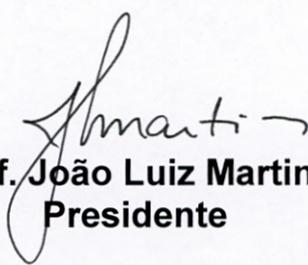
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 270ª reunião ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Artes Cênicas e do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Simone Geralda Ferreira**, constante do seu requerimento nº 6.623/2007, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Artes Cênicas.

Ouro Preto, em 07 de dezembro de 2007.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

